



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 126 | 12 de Julho de 2022

## IPIABAS

Blues  
Jazz  
Festival  
BARRA DO PIRAI

## 15 a 17 julho



**15/07**  
**sexta**

**20h - Kaio Filipe Blues Band**  
**21h - Léo Gandelman**  
**22h30 - Banda do Síndico**  
**00h - Blues Étílicos**

**16/07**  
**sábado**

**20h - Back2Blues**  
**21h - Banda Base**  
**22h20 - Tony Gordon**  
**23h40 - The Simi Brothers**

**17/07**  
**domingo**

**13h - Road 145 Blues Band**  
**14h - Nico Rezende**

REALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

PRODUÇÃO



APOIO



APOIO CULTURAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Carlos Renato Moreira Ferreira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Câmara Municipal.....	11



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### DECRETO Nº 350 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO o dia 26 de julho (terça -feira) – Dia de Nossa Senhora Santana – Padroeira de Barra do Piraí

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 25 de julho (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, ficando a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º - Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura, Cidadania e Ordem Pública e a Guarda Municipal, e ainda o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social.

Art. 4º - Também funcionarão normalmente os serviços de reforma a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas em razão dos prazos estabelecidos em eventuais Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 5º - Também funcionarão, ainda durante o respectivo período, com serviços internos mediante rodízio, as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento, Turismo Recursos Humanos e SEITI, se assim decidirem os respectivos Secretários, haja vista a tipicidade dos serviços por eles executados.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a bem do Serviço Público, e por solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, outras Secretarias e/ou Departamentos poderão ser acionados, na eventualidade de se fazerem necessários a permitir eficácia aos procedimentos advindos daquelas declinadas no artigo 5º.

Art. 6º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº487/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ – matr.3505, como Fiscal - do Contrato nº 029/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente, com a empresa COMPLEXO PARAÍSO DAS PALMEIRAS LTDA – Processo nº 6704/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de paisagismo onde será implantado o Projeto Casa dos Sonhos, no Distrito de Ipiabas neste Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 6704/2022  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 488/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DAMIANA PINTO DE FIGUEIREDO, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 022/2022 – KMOS - SMRH  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº489 /2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 092/SMRH/2022, de 04/07/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, DANIELLI DE JESUS SILVA – matr.7528, do cargo de Professor II Ed. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº490/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIANA NETO DOS SANTOS E SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, como Fiscais do Contrato de Comodato nº 002/2022, firmado com Município de Barra do Piraí e a empresa VR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA E SOLIDUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – Processo nº 17587/2022, que tem como objeto Empréstimo gratuito de 01(uma) loja comercial nº 12, atualmente unidade 112 das dependências do Edifício Barra Business, situado na Rua Moreira dos Santos, nº 768, Química, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27133-430.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 17587/2022  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº491/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIANA NETO DOS SANTOS E SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, como Fiscais do Contrato de Comodato nº 002/2022, firmado com Município de Barra do Piraí e a empresa VR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA E SOLIDUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – Processo nº 17587/2022, que tem como objeto Empréstimo gratuito de 40(quarenta) vagas de garagem de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 60 nas dependências do Edifício Barra Business, situado na Rua Moreira dos Santos, nº 768, Química, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27133-430.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 17587/2022  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 492/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para ser Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eirelli, Processo nº 009/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais (creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino Fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses.

GESTORA: Glória José da Silva Guimarães - matr 9537

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mariana Martins de Brito Lamas – matr 7511 e Roberto Luiz Pierre – matr 9569

FISCAIS SETORIAIS:

Alissandra Aparecida Pereira – matr 2964 – E. M. Manoel Fonseca  
Ana Maria da Cunha – matr 3239 – J. I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão  
Ana Paula Ribeiro Recaldes – matr 6195 – E. M. Mario Mariotini  
Antônio Vittoreti Júnior – matr 7665 – E.E. M. Maria de Nazareth Souza Silva  
Arinéia Pereira Dantas – matr 3072 – Creche Mun. Paulo Carneiro Marins  
Carla Simone Braga Gussen – matr 553 – J. E. Ortelina Bichara  
Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues – matr 6922 – E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira  
Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues – matr 8368 – Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima  
Eley Maria Santos de Oliveira – matr 6313 – Creche Mun. José Alves Pereira  
Ellisangela da Silva Garcia – matr 2889 – J.E. Peixinho Dourado  
Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco – matr 7784 – E. M. Miguel Vasconcellos  
Gláucia de Lima Santos Francisco – matr 6165 – J. I. Alfredo Mansur Elias  
Inês das Dores Souza Machado – matr 2456 – E. M. Profª Anna Casalli de Oliveira  
Ione Jasmim Meirelles de Carvalho – matr 1091 – E.M.Marieta Vaconcellos Pegas Pereira  
Jaqueline de Souza Ramos – matr 343 – E. M. João de Deus  
Juliana Gomes da Silva – matr 3304 – E.E.Mun. Gervásio Alves Pereira  
Katia Maria dos Reis Santos – matr 7617 – Creche Mun. Marilda Pegas da Silva  
Kelly Cristiane Batista Pereira Mota – matr 7942 – E.E.Mun. Conde Modesto  
Luiza Helena Oliveira Souza – matr 7533 – E.E.M. São José do Turvo  
Mara Vieira Alfena – matr 1116 – E.M. Profª Amélia de Jesus Lisboa  
Márcia Cristina Ferreira Porto Lima – matr 2908 – E.M. América Barbosa da Silva  
Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes – matr 3300 – E.M. Adma David Chedid

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas nas Resoluções da CGM nº 004 e 007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 009/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 493/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para ser Gestor e Fiscais do Contrato nº 031/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L D COMÉRCIO, DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 009/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais (creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino Fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses.

GESTORA: Glória José da Silva Guimarães - matr 9537

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mariana Martins de Brito Lamas – matr 7511 e Roberto Luiz Pierre – matr 9569

FISCAIS SETORIAIS:

Alissandra Aparecida Pereira – matr 2964 – E. M. Manoel Fonseca  
Ana Maria da Cunha – matr 3239 – J. I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão  
Ana Paula Ribeiro Recaldes – matr 6195 – E. M. Mario Mariotini  
Antônio Vittoreti Júnior – matr 7665 – E.E. M. Maria de Nazareth Souza Silva  
Arinéia Pereira Dantas – matr 3072 – Creche Mun. Paulo Carneiro Marins  
Carla Simone Braga Gussen – matr 553 – J. E. Ortelina Bichara  
Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues – matr 6922 – E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira  
Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues – matr 8368 – Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima  
Eley Maria Santos de Oliveira – matr 6313 – Creche Mun. José Alves Pereira  
Ellisangela da Silva Garcia – matr 2889 – J.E. Peixinho Dourado  
Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco – matr 7784 – E. M. Miguel Vasconcellos  
Gláucia de Lima Santos Francisco – matr 6165 – J. I. Alfredo Mansur Elias  
Inês das Dores Souza Machado – matr 2456 – E. M. Profª Anna Casalli de Oliveira  
Ione Jasmim Meirelles de Carvalho – matr 1091 – E.M.Marieta Vaconcellos Pegas Pereira  
Jaqueline de Souza Ramos – matr 343 – E. M. João de Deus  
Juliana Gomes da Silva – matr 3304 – E.E.Mun. Gervásio Alves Pereira  
Katia Maria dos Reis Santos – matr 7617 – Creche Mun. Marilda Pegas da Silva  
Kelly Cristiane Batista Pereira Mota – matr 7942 – E.E.Mun. Conde Modesto  
Luiza Helena Oliveira Souza – matr 7533 – E.E.M. São José do Turvo  
Mara Vieira Alfena – matr 1116 – E.M. Profª Amélia de Jesus Lisboa  
Márcia Cristina Ferreira Porto Lima – matr 2908 – E.M. América Barbosa da Silva  
Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes – matr 3300 – E.M. Adma David Chedid

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas nas Resoluções da CGM nº 004 e 007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 009/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº494/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUISA BARRETO CUNHA DE LIMA, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Procuradoria, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº408/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº423/PGM/2022  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº495/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022, LUISA BARRETO CUNHA DE LIMA, para o cargo em comissão de Auxiliar da PMBP, nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº423/PGM/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº496/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOEL PEREIRA DA SILVA, matr.6229 para o cargo em comissão de Assessor do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº101/SMSP/2022  
smg/gam

**PORTARIA Nº 497/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCELO MACEDO DIAS – OAB/RJ – 167.115, Procurador-Geral do Município, como tutor do servidor IAGO BORGES DRUMOND - matrícula 11.621, ocupante do cargo de Procurador Municipal, para fins de acompanhamento do estágio probatório, nos termos do que dispõe o artigo 3º, §§3º e 4º, da Lei Municipal nº. 1304/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº434/PGM/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº498/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ CLAUDIO PANETO, matr.3018 como Fiscal do Contrato nº 73/2021, firmado com Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias e a empresa OI S.A, Em Recuperação Judicial, Processo nº 3659/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de telefonia fixa.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 3659/2021  
Smg/gam

**PORTARIA Nº499/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FELIPE BERNARDES ÁVILA DUBOC – matr.9985, como Fiscal - do Contrato nº 028/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Processo nº 17117/2022, que tem como objeto a aquisição de material de construção, visando as reformas das unidades de ensino Municipais e atendimento às necessidades das demais Secretarias do Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº483 de 04 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 17117/2022  
Smg/gam

**PORTARIA Nº500/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – matr.10.346, ALBERTO SALGADO LOOTENS, matr.6634 E MAGÁLI RAIMUNDO GOMES matr.11.303 como Fiscais e Gestores do Contrato nº 32/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente e a empresa Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Recicláveis Paraíso, que tem como objeto Contratação de Cooperativa de Catadores de resíduos sólidos recicláveis, para atendimento ao Programa Municipal de Coleta Seletiva de Barra do Piraí, não podendo ultrapassar a coleta de 100 toneladas.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 11897/2021  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 501/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, o acordo de Cooperação Técnica nº 001.042.002.2021 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para a realização conjunta de atividades vinculadas ao Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia do Alto Curso do Rio das Flores no Município de Barra do Piraí/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para serem os responsáveis pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 001.042.002.2021 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, mat. 3505  
Cargo: Assessora do Secretário  
Telefone: (24) 99976-7125 / 2443-2013  
E-mail: secambiente@barradopirai.rj.gov.br

- Humberto Dias Souza, mat. 7348  
Cargo: Engenheiro Agrônomo  
Telefone: (24) 99836-0075 / 2443-1995  
E-mail: humbertodiassouza.28@gmail.com

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal

Memorando 11/2022  
Smg/smamb/mjml



**PORTARIA Nº 502/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, o acordo de Cooperação Técnica nº 001.042.002.2021 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para a realização conjunta de atividades vinculadas ao Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia do Alto Curso do Rio das Flores no Município de Barra do Piraí/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Acompanhamento na Elaboração do Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia do Alto Curso do Rio das Flores no Município de Barra do Piraí/RJ.

- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, mat. 3505

Cargo: Assessora do Secretário

Telefone: (24) 99976-7125 / 2443-2013

E-mail: secambiente@barradopirai.rj.gov.br

- Humberto Dias Souza, mat. 7348

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Telefone: (24) 99836-0075 / 2443-1995

E-mail: humbertodiasouza.28@gmail.com

- Enaldo dos Santos Costa, matrícula 10.604

Cargo: Engenheiro Agrimensor

Telefone: (24) 99951-8445 / 2443-2013

E-mail: enaldocosta@barradopirai.rj.gov.br

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal

Memorando 11/2022  
Smg/smamb/mjml

**PORTARIA Nº 503/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº896/2021, que Reformulou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO memo nº11/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício CME/BP nº10/2022 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 896/2021, que Reformulou o Conselho Municipal de Educação, membros Representantes do Poder Público Municipal:

Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Gildo Felipe Bernardo por ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA

Diretor de Escolas Municipais

Suplente: Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco

por DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 896/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº504/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CAROLINA MILI BRAZILINO NARTINS – matr.11.190 E JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES matr.11.739 como Fiscais do Contrato nº 03/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Claro S/A, que tem como objeto Contratação de empresa de prestação de serviços móvel pessoal – SMP que possua outorga de Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acesso para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade voz e dados, com tecnologia digital, com franquia de no mínimo 1GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 12 (doze) unidades.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 510/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MÁRCIA DUARTE JERÔNIMO SABENÇA, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Armazenamento e Aquisição de Medicamentos – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gab/mjml

# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável, aquisição de KIT LIMPEZA, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência (anexo I). Processo Administrativo nº 154/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 07 de junho de 2022, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS RUAS ANTÔNIO FREITAS TINOCO, DOUTOR VITÓRIO DA COSTA, OSWALDO LAZARINE PECKOLT, ALTAIR TEIXEIRA e PROFESSORA SÁTIRA DE SOUZA TERRA, processo administrativo nº 5793/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 11 de agosto de 2022 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº49 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Aristides Domingos Pereira de Azevedo, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

### ATO Nº 50 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Carla Andreia Jovencio Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado Assistente de Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

# DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

